



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Segunda-feira • 29 de Maio de 2017 • Ano II • Nº 61

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto N. 017/2017, de 29 de Maio 2017** - Decreta Luto Oficial em Sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Luis Otavio de Mesquita

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 017/2017, DE 29 DE MAIO 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL EM SINAL
DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO SENHOR LUIS OTAVIO DE
MESQUITA.

O PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, **Francisco Cordeiro Moreira**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Art. 95, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do sampaiense LUIS OTAVIO DE MESQUITA, ocorrido no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade sampaiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável homem trabalhador, de ilibado caráter, Ex-Vereador municipal, pai do Ex-Prefeito Sr. Luis Wagner Barbosa Mesquita e do atual Secretário de Governo Sr. Anibal Soares de Mesquita Neto, **DECRETA:**

Art. 1º - É declarado Luto Oficial no Município de General Sampaio pelo período de 3 (três) dias contados a parti da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem aos familiares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRTEFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 29 DE MAIO DE 2017.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio